



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1712/GR, de 29 de setembro de 2016

O Reitor *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1633/GR, de 19/9/2016, deste IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Carmem Martins dos Reis

Processo n.º 23229.000669.2015-17

No valor inerente a Classe D “II”, Nível “2” (de que trata a Lei n.º 11.784/2008), a contar de 11/7/2013 a 26/7/2013, na Classe D “II”, Nível “2” (de que trata a Lei n.º 12.772/2012), a contar de 27/7/2013 a 26/7/2015, e ainda na Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 27/7/2015.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JACI LIMA DA SILVA
Reitor *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1633/GR/2016